



RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e seus respectivos proventos, alterando a Resolução nº 001 de 13 de novembro de 2.019, e dá outras providenciais.

A Mesa Diretora propõe, o Plenário da Câmara Municipal de Dom Eliseu aprova e o Presidente da Câmara Municipal promulga com fundamento no artigo 22, incisos III, da Lei Orgânica Municipal de Dom Eliseu/PA, nos dispositivos legais do Regimento Interno, em especial, os previstos nos artigos 41, inciso II, 146, alinha C do parágrafo único, artigos 218, inciso VI, 232, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta resolução, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dom Eliseu:

- I – Quinze vagas - ASSESSOR ESPECIAL III
- II – Uma vaga - DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
- III – Uma vaga - CHEFE DE GABINETE
- IV – Uma vaga - ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
- V – Uma vaga - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
- VI – Uma vaga - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Altera-se a resolução nº 001/2019, em seu artigo 1º, a qual passará a constar a criação do cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, com a nomenclatura, salário e quantidade de vagas previstas no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - A investidura aos cargos da resolução nº 001 de 17 de janeiro de 2.019 e os criados pela presente Resolução, serão mediante ato administrativo do Presidente



da Mesa Diretora de acordo com a capacidade financeira e orçamentaria deste Poder Legislativo, até que sobrevenha a realização de concurso público.

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 16 de março de 2.022.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente



ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU		
CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVOS
ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.212,00 (salário mínimo)	15
DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 3.500,00	1
CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.000,00	1
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	R\$ 3.000,00	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.500,00	1
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.500,00	1

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E SEUS RESPECTIVOS PROVENTOS, ALTERANDO A
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.019, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAIS.**

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e seus respectivos proventos, alterando a Resolução nº 001 de 13 de novembro de 2.019, e dá outras providenciais.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do município e regimento interno câmara municipal de Dom Eliseu, após ter sido aprovado em plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta resolução, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dom Eliseu:

- I – Quinze vagas - ASSESSOR ESPECIAL III
- II – Uma vaga - DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
- III – Uma vaga - CHEFE DE GABINETE
- IV – Uma vaga - ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
- V – Uma vaga - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
- VI – Uma vaga - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Altera-se a resolução nº 001/2019, em seu artigo 1º, a qual passará a constar a criação do cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, com a nomenclatura, salário e quantidade de vagas previstas no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - A investidura aos cargos da resolução nº 001 de 17 de janeiro de 2.019 e os criados pela presente Resolução, serão mediante ato administrativo do Presidente da Mesa Diretora de acordo com a capacidade financeira e orçamentaria deste Poder Legislativo, até que sobrevenha a realização de concurso público.

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, 16 de
março de 2.022.**

**EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente**

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU

CARGOS
ASSESSOR ESPECIAL III Salario: R\$ 1.212,00 Vagas: 15
DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Salario: R\$ 3.500,00 Vagas: 1
CHEFE DE GABINETE Salario: R\$ 3.000,00 Vagas: 1
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA Salario: R\$ 3.000,00 Vagas: 1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO Salario: R\$ 2.500,00 Vagas: 1
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS Salario: R\$ 2.500,00 Vagas: 1

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:7C7E583C